



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil, Ensino Fundamental,
Médio e Superior.

Colégio e Faculdade Sinergia

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Versão 9 – atualização em 10/03/2022

SINERGIA

Navegantes

Março de 2022



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,

Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

Colégio e Faculdade Sinergia

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

João Batista Matos
Diretor(a)

Membros da equipe:

Adriana Aparecida de Moraes
Professor(a)

Josiane Elias Nicolodi
Professor(a)

Janice Lopes Hoffmann
Responsável por aluno(a)

Tamily Roedel
Responsável por aluno(a)

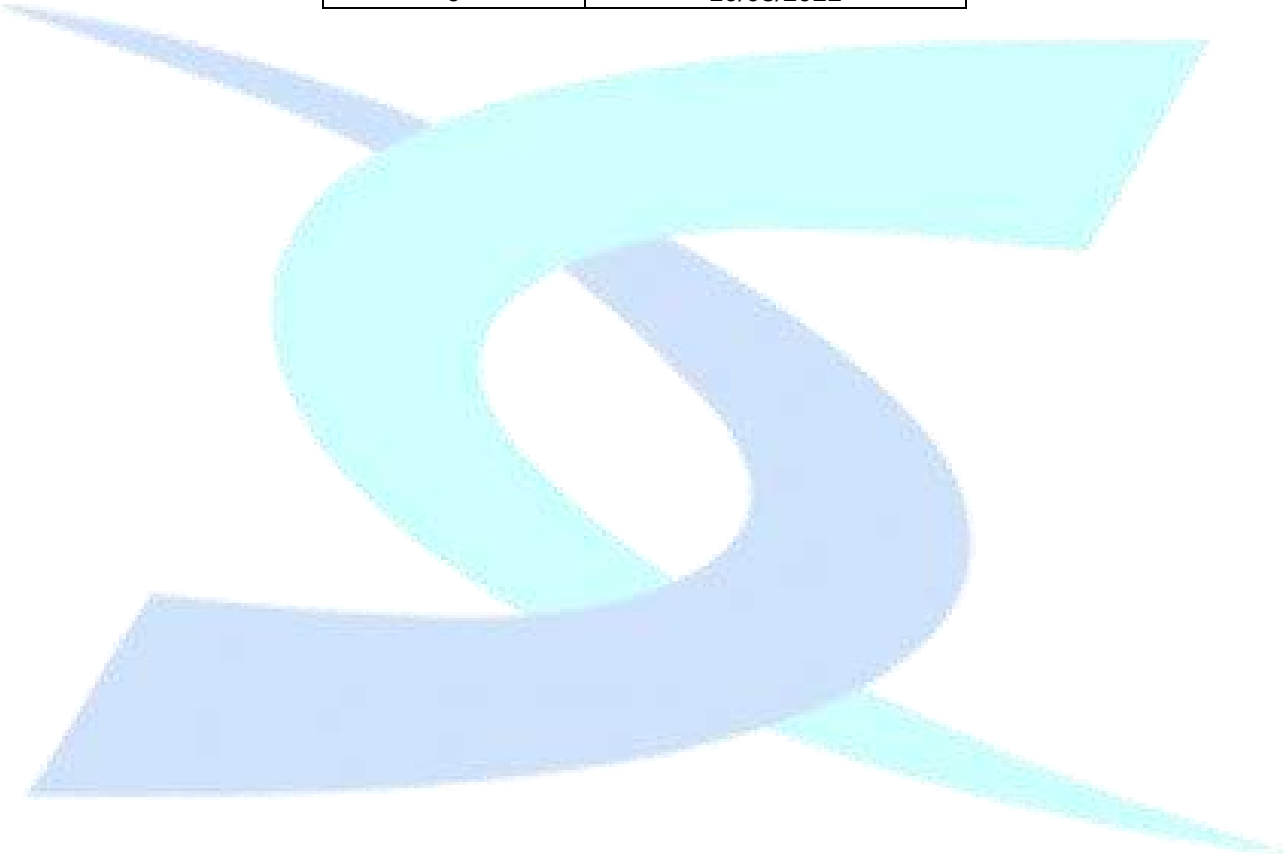
Elenir Caviglia
Representante de entidade colegiada

Camila Poleza Matos
Colaborador(a)

Lúcia Mateus
Colaborador(a)

SINERGIA

Controle de versões	
Versão	Data
1	29/10/2020
2	08/02/2021
3	17/03/2021
4	31/03/2021
5	11/05/2021
6	16/08/2021
7	04/11/2021
8	27/01/2022
9	10/03/2022



SINERGIA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4. OBJETIVOS	11
4.1 OBJETIVO GERAL	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5. CENÁRIOS DE RISCO	12
5.1 AMEAÇA (S)	12
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	15
5.3 VULNERABILIDADES	16
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	16
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	61
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	62
7.3.1. Dispositivos Principais	62
7.3.2. Monitoramento e avaliação	63

SINERGIA

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino

pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão

local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro Educacional Sinergia, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o

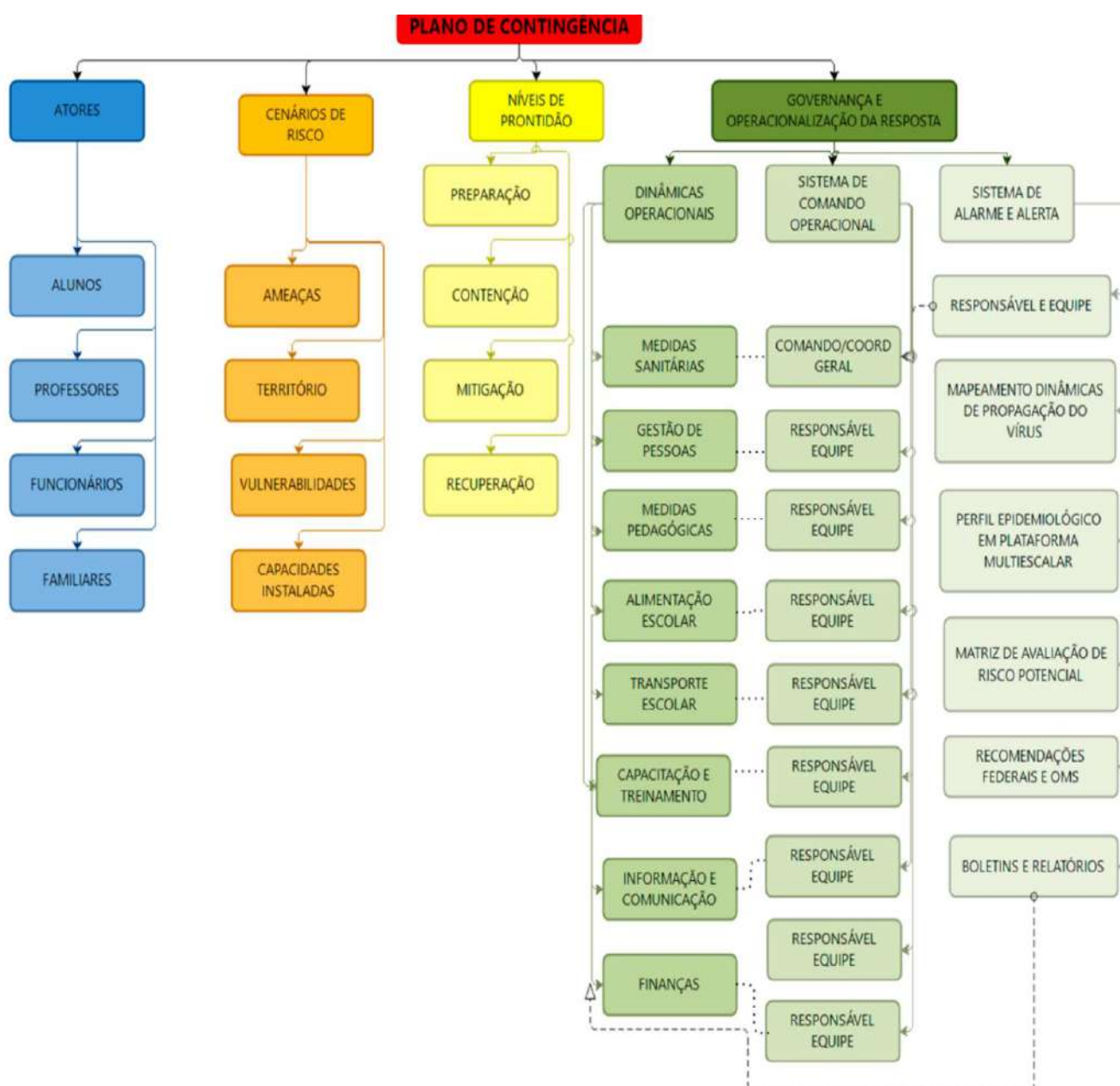
enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Colégio e Faculdade Sinergia obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Modelo conceitual do Plano de Contingência para a Educação.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O público alvo e atores deste Plano de Contingência são os alunos, professores, funcionários e familiares destes, do Colégio e Faculdade Sinergia.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. o município, no verão, recebe pessoas de outros países e estados brasileiros, o que propicia a aglomeração de pessoas nos locais públicos (como praias) e comércio em geral.
- h. a cidade possui um sistema de saneamento básico deficitário em diversos bairros, bem como há falta atendimento médico, sendo necessário que os munícipes sejam encaminhados, muitas vezes, a municípios vizinhos.

SINERGIA

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Colégio e Faculdade Sinergia foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Está localizado na Av. Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199, Bairro São Pedro, Navegantes - SC, CEP nº 88370-053 (Figura 1). A Oeste fica o Rio Itajaí-Açu e a cidade de Itajaí, a Leste se encontra a Praia de Navegantes e o Oceano Atlântico.

A estrutura física conta com 6.205,56 m² de área construída, sendo esta dividida em 6 blocos. A Instituição possui vinte e três salas de aula, seis laboratórios (dois de Informática, um de Ciências, um de Materiais de Construção, um de Engenharia de Produção e FabLab), dez banheiros coletivos, três banheiros individuais, um ginásio com uma quadra poliesportiva (fechada) e uma cantina com refeitório, uma quadra poliesportiva (aberta), dois auditórios, uma biblioteca, uma brinquedoteca, o espaço da reprografia, uma área para o armazenamento de materiais de limpeza, uma área para o armazenamento dos materiais escolares, uma cozinha e um salão de festas, o Núcleo de Prática Jurídica, e sete salas administrativas, sendo:

- a. Presidência e sala de reuniões;
- b. Diretoria;
- c. Financeiro e Recursos Humanos;
- d. Secretaria;
- e. Coordenações pedagógicas (Colégio e Faculdade);
- f. Núcleo de Desenvolvimento Social, Comercial, Pós-graduação, Marketing, Tecnologia de Informática, Coordenação das Engenharias;
- g. Instituto Sinergia de Extensão e Pós-graduação (ISEP).

5.3 VULNERABILIDADES

O Colégio e Faculdade Sinergia toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Colégio e Faculdade Sinergia considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a. 23 salas de aula;
- b. 6 laboratórios;
- c. 10 banheiros coletivos;
- d. 1 ginásio coberto;
- e. 1 quadra poliesportiva aberta;
- f. 2 auditórios;
- g. 1 biblioteca;

- h. 1 brinquedoteca;
- i. 1 salão de festa;
- j. 7 salas administrativas;
- k. 7 dispensers de pé para álcool em gel;
- l. 22 dispensers de parede para álcool em gel;
- m. 1 termômetro digital infravermelho;
- n. 2 tapetes sanitizantes;
- o. 2 salas de isolamento;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 4, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

SINERGIA

Quadro 1 - Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações será usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos estabelecimentos que disponham de mais de um acesso.	Na unidade escolar	Entradas/saídas/intervalos das atividades	Equipe gestora	Definir ponto de entrada (portão lateral) e saída (portão das bicicletas).	Não há custos.
No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos, não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis.	Na unidade escolar	Entradas/saídas/intervalos das atividades	Equipe gestora	Os monitores das turmas da Educação Infantil, 1ºs e 2ºs anos estarão na entrada dos alunos, para conduzi-los até a sala. O porteiro ficará na entrada organizando os pais.	Não há custos.
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar).	Na unidade escolar	Entradas/saídas/intervalos das atividades	Equipe gestora	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomerações.	Não há custos.

Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Na unidade escolar	Entradas/saídas/intervalos das atividades	Equipe gestora	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomerações.	Não há custos.
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Disponibilizar informativo aos pais, responsáveis e cuidadores para não entrarem na escola.	Não há custos.

Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram o distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Monitorar o acesso de pais, responsáveis e cuidadores no interior do estabelecimento. Demarcar no piso o distanciamento de 1,0m com posição a ser respeitada entre as pessoas. Informar por meio de cartazes a importância do uso de máscaras, distanciamento de 1,0m e a correta higienização das mãos.	Não há custos.
--	--------------------	--	----------------	--	----------------

SINERGIA

As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Coordenação	As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários: a) utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída; b) a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar; c) caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverá ser seguidas as regras de alimentação escolar; d) evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.	Não há custos.
--	--------------------	--	-------------	--	----------------

SINERGIA

Realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Coordenação	Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes; b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES No 1063 de 24 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.
--	--------------------	--	-------------	---

SINERGIA

Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, e nota informativa nº002/2021.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos). Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. Afastar os colaboradores que apresentarem atestado próprio ou de convívio familiar, com CID.	Não há custos.
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Informar a Vigilância Epidemiológica do município de residência do profissional e aluno. Contato de Navegantes, Vigilância Epidemiológica: (47) 3185-2384 / (47) 3185-2362.	Não há custos.

SINERGIA

Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Registrar no boletim diário de ocorrências os casos suspeitos e confirmados	Não há custos.
Disponibilizar sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Disponibilizar e organizar sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal. Caso seja aluno, comunicar aos responsáveis para que venham buscar o aluno. Caso seja colaborador, afasta-lo de suas atividades e encaminhar para atendimento médico. Comunicar os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica. Reforçar a limpeza da sala de isolamento.	Não há custos.
É facultativo e de responsabilidade de cada um ou do responsável o uso ou não da máscara.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	a) Os professores e monitores das instituições deverão monitorar a utilização de máscaras por parte do público infantil (de acordo com a recomendação por faixa etária). b) Orientar de maneira lúdica a utilização de máscaras por parte do público infantil. c) Os pais/responsáveis devem manifestar sua autorização de uso e não uso da máscara por escrito via agenda escolar.	Não há custos.

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços e a prevenção da COVID-19.	Na unidade escolar	Diariamente perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos. b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros. c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes.	Não há custos.
---	--------------------	---	----------------	---	----------------

SINERGIA

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços e a prevenção da COVID-19 aos colaboradores.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	• Na chegada, o professor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos • Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas. • Caso o professor permanecer em sala de aula por mais de 02 horas, deverá trocar a máscara e higienizar as mãos frequentemente. • Realizar a troca de máscara, conforme orientações. • Fiscalizar diariamente. • Exigir o uso de máscaras e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos trabalhadores, prestadores de	Não há custos.
---	--------------------	--	----------------	--	----------------

				serviço, entre outros que adentrem a Unidade Escolar.	
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Disponibilizar de informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. Seguir procedimento para os casos suspeitos de COVID-19.	Não há custos.

SINERGIA

Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / servidores	Os equipamentos de ar-condicionado somente poderão ser utilizados desde que o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) esteja devidamente implementado e atualizado, além do laudo técnico com CRT - Termo de Responsabilidade contemplando a data de validade do Plano de manutenção. A limpeza frequente dos filtros deverá ser realizada seguindo os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para esta atividade.	Não há custos.
--	--------------------	--	-----------------------------	---	----------------

SINERGIA

Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Biblioteca	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Bibliotecária	Definir local específico para armazenamento dos livros utilizados por alunos e professores e somente retornar o uso após quarentena de três dias.	Não há custos.
Manter uma distância de, no mínimo, 1,0 m (um metro) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / servidores	Exigir o uso de proteção facial (tipo face shield), além do uso da máscara quando impossibilitado o respeito do distanciamento de 1,0m.	Não há custos.

SINERGIA

Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Marketing	Definir o teto de ocupação dos espaços e afixar cartaz com a informação.	Não há custos.
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora/professores	• Evitar a utilização do parquinho. • Organizar a utilização do parquinho de forma escalonada, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre alunos. • Orientar e monitorar os alunos a manterem o distanciamento. • Realizar a higienização das mãos dos alunos ao entrar no parque com álcool em gel 70%, repetindo a higienização frequentemente. E após o uso do parque, realizar a higienização das mãos com água e sabão de todos os alunos.	Não há custos.

Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora/professores	• Incentivar o uso de materiais individualizados. • Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo, que possam sofrer higienização. • As crianças não devem compartilhar os brinquedos.	Não há custos.
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora/professores	• Solicitar aos pais ou cuidadores que devem fornecer várias mudas de roupa para a criança. • Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. • O Profissional percebendo sua roupa, jaleco ou avental descartável estiver com sujidade deve proceder à troca imediatamente. • Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.	Não há custos.

SINERGIA

Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	• Sinalizar os espaços a serem utilizados. • Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de distanciamento nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos. • Dispor de cartazes informativos. • Fiscalizar o distanciamento sinalizado em todo o ambiente escolar. • Sinalizar os espaços a serem utilizados com setas do fluxo a ser seguido. • Realizar orientação sobre os procedimentos de entrada e saída, com um ou dois acessos e as faixas de circulação. • Monitorar a circulação de pessoas dentro da unidade escolar, de modo a minimizar o cruzamento das mesmas.	Custo do álcool em gel 70%.
Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora/professores	Os alunos devem utilizar todos os dias as mesmas mesas e cadeiras.	Não há custos.

Disponibilizar álcool a 70% nos pontos de acesso e áreas de uso comum.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Limpeza	Disponibilizar álcool a 70%, nos acessos externos (portões, pátios, estacionamentos) quando aplicável, e obrigatoriamente em todos os pontos de acessos e de saídas das edificações, nas áreas de uso comum (incluindo ambientes de estudo ou outras atividades), e em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas. Manter os recipientes sempre preenchidos e limpos.	Custo do álcool em gel 70%.
Higienizar as mesas das salas de aula com álcool 70% após cada utilização, por cada usuário.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Limpeza	Higienização das mesas com álcool 70% após o uso por alunos, acadêmicos e colaboradores; Prover o EPI e produtos necessários para limpeza.	Higienizar as mesas das salas de aula com álcool 70% após cada utilização, por cada usuário.
Intensificar a higienização das instalações sanitárias.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Limpeza	Realizar a limpeza, no mínimo três vezes ao dia, das instalações sanitárias utilizadas pelos colaboradores e estudantes.	Custo dos produtos de limpeza.

SINERGIA

Realizar a higienização das salas de aula e administrativas.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Limpeza	Higienizar os pisos das salas de aula e administrativas com soluções de hipoclorito de sódio, quando da realização de atividades, e após cada aula realizar desinfecção com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar das superfícies expostas, incluindo as mesas dos professores e dos estudantes, maçanetas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios.	Custo dos produtos de limpeza.
Higienizar os equipamentos eletrônicos dos professores e colaboradores após o uso.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Limpeza	Higienizar os equipamentos a cada troca de professor, desde o microfone até as canetas utilizadas para a devida aula. Higienizar, equipamentos de informática como computadores, notebooks, ou similares, nas partes onde há contato direto com os usuários, como teclados, mouses, touchscreens, touchpads, ou mouse pads, após cada uso com álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anticéticas, de acordo com as recomendações dos fabricantes destes equipamentos.	Custo dos produtos de limpeza.

SINERGIA

Prover EPIs aos colaboradores do setor de Limpeza e realizar treinamento.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestão do Plancon e da Escola.	Prover aos colaboradores do setor Limpeza os EPIs necessários; Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza. Os colaboradores que realizam atividades de higienização de ambientes devem utilizar equipamentos de proteção individual – (EPIs), como luvas e máscara.	Custo do EPIs
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e álcool em gel 70%.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Limpeza	Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e álcool em gel 70%.	Custo do sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70%.
Capacitar os trabalhadores sobre os cuidados de higiene pessoal e distanciamento social.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Recursos Humanos e Coordenação de Ensino	Realizar capacitação de modo remoto, para os colaboradores e professores sobre cuidados de higiene pessoal, distanciamento social, procedimentos necessários a serem seguidos. Discutir com os professores, situações que podem ocorrer durante as aulas e como agir nestes casos, como por exemplo, como conduzir um aluno que apresente sintomas de síndrome gripal.	Não há custos.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

SINERGIA

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar os estudantes que não apresentam condições para o retorno as aulas presenciais.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Coordenação de ensino.	Pedir os pais ou responsáveis pelos alunos, para verificar quais alunos não possuem condições para o retorno das aulas presenciais. Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadram nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas; X – diabetes melitus. Estudantes imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data de aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação.	Não há custos.
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Coordenação de ensino.	Definir metodologia par assegurar a continuidade das atividades escolares não presenciais aos estudantes que não retornarão aos estudos presencialmente.	Não há custos.

Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme critérios.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Coordenação de ensino.	Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios: a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.	Não há custos.
Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Coordenação de ensino.	Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas em espaços abertos e/ou bem ventilados. A leitura de livros, que antes era realizada na biblioteca, deverá ser realizada em espaços bem ventilados.	Não há custos.

SINERGIA

As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Coordenação de ensino e professores de educação física.	As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. a) É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; b) A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; c) Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; No risco gravíssimo da Matriz de Risco Potencial Regional para COVID-19, ficam liberadas as modalidades dos grupos I, II, III e IV em ambiente externo (prática desportiva realizada em ambiente descoberto ou quando coberto sem paredes que limitem a circulação do ar), e em ambientes internos (respeitando o limite de 25% da capacidade operativa do estabelecimento). Para que essas modalidades possam ser realizadas faz-se necessário cumprir normas estabelecidas pela legislação. Portanto ficam definidas as seguintes	Não há custos.
--	--------------------	--	---	--	----------------

				normas: • É obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência no local. As máscaras deverão ser trocadas após a prática esportiva, pois tendem a ficar úmidas, e perdem a eficácia. • Os alunos deverão higienizar as mãos com álcool em gel ao entrar no local da prática esportiva, e após a realização da atividade realizar a higienização das mãos com água e sabão nas torneiras externas. • Todos os objetos utilizados na prática esportiva deverão ser higienizados após a utilização por cada turma. Serão disponibilizados kits de higienização com álcool líquido e papel toalha. • Os alunos deverão trazer suas garrafas de água. • Os alunos deverão ser monitorados durante as práticas esportivas pelo(a) professor(a), em relação aos sintomas da COVID-19.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

SINERGIA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar os colaboradores quanto às medidas de higiene pessoal e distanciamento social.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Responsável pela cantina escolar.	Orientar os colaboradores que: a) Utilizem uniformes que devem ser usados exclusivamente nas dependências da cantina; b) evitem tocar o rosto durante a manipulação de alimentos; c) troquem as máscaras a cada duas horas.	Não há custos.
Substituir os sistemas de bufê.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Responsável pela cantina escolar.	Substituir os sistemas de bufê, disponibilizando colaborador para servir os alunos.	Não há custos.
Realizar a higienização adequada do espaço.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Responsável pela cantina escolar e Limpeza.	Higienizar mesas, cadeiras, bancos, a casa uso. Não utilizar toalhas nas mesas.	Não há custos.

SINERGIA

Organizar a disposição de mesas e cadeiras para respeitar o distanciamento.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Responsável pela cantina escolar.	Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando: a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente)..	Não há custos.
Obedecer ao distanciamento de 1,0m entre os usuários do refeitório.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Responsável pela cantina escolar.	Utilizar fitas no chão para indicar o distanciamento que deverá ser respeitado na entrada e saída do estabelecimento.	Custo da fita.
Indicar o teto de ocupação do refeitório.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Responsável pela cantina escolar.	O teto deverá ser 1/3 da sua capacidade.	Não há custos.
Orientar os usuários sobre as medidas de distanciamento social.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Responsável pela cantina escolar.	Fixar em local visível material gráfico referente às orientações acerca das medidas de distanciamento que devem ser respeitadas no refeitório, tais como: a) Preferencialmente, não trazer alimentos externos; b) Não compartilhar alimentos, copos, talheres e pratos; c) Utilizar máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente quando for consumir o alimento.	Não há custos.

Orientar os entregadores que não entrem no local de manipulação de alimentos.	Cantina Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Responsável pela cantina escolar	Determinar local para o recebimento de alimentos, não permitindo a entrada de entregadores no local de manipulação de alimentos.	Não há custos.
Monitorar os colaboradores para identificar precocemente casos suspeitos de COVID-19.	Cantina escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Responsável pela cantina escolar.	Monitorar os colaboradores para identificar os casos suspeitos de COVID-19; Caso algum colaborador apresente os sintomas, informar a suspeita. Na ocorrência de sintomas de contaminação por Coronavírus, deverão buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho, pelo período mínimo de 14 dias, ou conforme determinação médica, informando as autoridades sanitárias da situação.	Não há custos.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

SINERGIA

TRANSPORTE ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo.	Transporte escolar: van, micro-ônibus, ônibus.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os motoristas e monitores dos transportes escolares.	Limitar e controlar a lotação máxima conforme o tipo de veículo.	Não há custo.
Organização dos passageiros.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os motoristas e monitores dos transportes escolares.	Organizar a distribuição e entrada de passageiros no veículo, levando em consideração que: a) deve-se manter um registro de ocupantes pelo monitor, indicando onde cada aluno deve sentar; b) os passageiros devem ocupar primeiramente a parte traseira do veículo, e o desembarque deve começar com os passageiros da parte dianteira; c) agrupar alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo.	Não há custo.
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário.	Não há custo.

SINERGIA

Manter basculantes e janelas abertas.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Motoristas e monitores.	Manter basculantes e janelas abertas, exceto em dias de frio extremo. Caso o veículo possua sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a limpeza e substituição dos filtros.	Não há custo.
Permitir a entrada somente de estudantes utilizando máscara.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Monitores	Permitir a entrada somente de estudantes utilizando máscara. E exigir que permaneçam com a mesma durante toda a permanência no veículo.	Não há custo.
Demarcar as distâncias que devem ser obedecidas nas áreas de embarque e desembarque.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Utilizar fitas no chão para demarcar a distância de 1,5m que deve ser obedecida nas áreas de embarque e desembarque.	Custo da fita.
Orientar a formação de filas para que se mantenha a distância de 1,5m entre os usuários.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Monitores	Os monitores dos veículos deverão orientar os usuários a manter o distanciamento de 1,5m para o embarque e desembarque.	Não há custo.

Limpeza dos veículos.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Padronizar procedimentos de higienização, para que após cada itinerário, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos. Dentre os procedimentos deve-se abordar: a) higienização de apoio de braços, maçanetas, pegadores, janelas, poltronas com álcool 70% ou outros produtos sanitizantes; b) definir periodicidade para a higienização do veículo.	Álcool 70% ou outros produtos sanitizante = 35,00 a unidade.
Disponibilizar álcool em gel 70% para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Disponibilizar álcool em gel 70% para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	Álcool 70% ou outros produtos sanitizantes = 35,00 a unidade.
Afixar no espaldar das poltronas um material gráfico com orientações para os passageiros.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Elaborar material gráfico sobre etiqueta de tosse, uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento social. Afixar no espaldar das poltronas que serão utilizadas pelos usuários.	Não há custo.
Escalonar os horários de entrada e saída dos alunos na Instituição.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Elaborar cronograma com escala de horários para a entrada e saída dos alunos na Instituição, a fim de reduzir a concentração de estudantes no local.	Não há custo.

Monitorar os colaboradores para identificar precocemente casos suspeitos de COVID-19.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Monitorar os colaboradores para identificar os casos suspeitos de COVID-19; Caso algum colaborador apresente os sintomas, informar a suspeita. Na ocorrência de sintomas de contaminação por Coronavírus, deverão buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho, pelo período mínimo de 14 dias, ou conforme determinação médica, informando as autoridades sanitárias da situação.	Não há custos.
Orientar os motoristas e monitores as medidas de higiene pessoal e distanciamento social que devem seguir.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Orientar os motoristas e monitores as medidas de higiene pessoal e distanciamento social que devem seguir, tais como: a) lavar sempre que possível as mãos com água e sabão; b) utilizar álcool em gel 70% com frequência; c) utilização dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, <i>face shield</i>); d) recomendar a troca de roupa ao final do expediente.	Não há custo.
Garantir que os colaboradores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Pedir aos colaboradores que mantenham seus calendários vacinais em dia, e exigir comprovação.	Não há custos.
Realizar a aferição de temperatura dos alunos antes de adentrarem o transporte escolar.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Monitores	Os monitores deverão realizar a aferição de temperatura dos alunos antes de adentrarem o transporte escolar, caso a temperatura medida seja igual ou superior a 37,8°C, não será permitida a entrada no transporte, e o motorista/monitor deverá comunicar a Coordenação Escolar o fato.	Custo do termômetro.

Informar aos pais e responsáveis os procedimentos que serão tomados para o transporte escolar.	Veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar.	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Os responsáveis por cada empresa que presta serviço de transporte escolar.	Informar por meio eletrônico, aos pais e responsáveis, todas as medidas que deverão ser obedecidas no uso do transporte escolar. Orientar que os estudantes deverão utilizar máscaras durante todo o percurso e solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem Não há custos.os alunos no ponto de embarque, pois caso sua temperatura seja igual ou superior a 37,8°C, o aluno não poderá adentrar o veículo.	
--	---	--	--	--	--

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

SINERGIA



GESTÃO DE PESSOAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------

SINERGIA



Orientar os colaboradores, em relação aos grupos de risco.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	RH	Enviar aos colaboradores e-mail com as orientações do Art. 7º da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967/2021. Onde: A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) será obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritários e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19. Os trabalhadores da educação que atuam na Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina que já imunizados, por fazerem parte dos grupos de risco, deverão retornar as atividades presenciais após 28 dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação. Os trabalhadores da Educação que se encontram em trabalho remoto por motivo de coabitar com idoso com doença crônica, sejam da administração geral ou da educação, deverão retomar as atividades presenciais, após a publicação desta portaria. Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.	Não há custos.
--	-----------------	--	----	---	----------------

				A impossibilidade de se submeter a vacinação contra a COVID-19 deverá ser comunicada a chefia imediata, e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151/2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distancia.	
Orientação aos colaboradores a respeito das diretrizes sanitárias para o retorno das aulas.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de Ensino	Realizar treinamento com os colaboradores e professores, abordando as diretrizes sanitárias para o retorno das aulas, planos de contingenciamento e protocolos.	Não há custos.
Monitoramento contínuo do estado de saúde dos colaboradores.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	RH	Criar um meio de comunicação (e-mail/whatsapp) entre os colaboradores e o setor de RH, para que os colaboradores informem caso haja presença de sintomas da COVID-19. Este meio de comunicação deverá ser monitorado diariamente pelo setor de RH.	Não há custos.
Orientação aos colaboradores com casos suspeitos.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	RH	Orientar, pelo canal de comunicação (e-mail/whatsapp) os casos suspeitos a: a) ir a uma unidade de saúde/central de triagem.; b) manter o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas; c) os familiares devem realizar o isolamento domiciliar por 14 dias e caso apareçam sintomas, procurar uma unidade de saúde/central de triagem.	Não há custos.

Organização da forma de trabalho.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino e coordenador administrativo.	Organizar a forma de trabalho dos professores e demais colaboradores conforme identificados aqueles que fazem parte do grupo de risco.	Não há custos.
Capacitação da comunidade escolar.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino	Realizar reunião com toda a comunidade escolar (por turmas), para capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e escolar; utilização de máscara de proteção, troca de máscara, tempo útil da proteção da máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória, alimentação com segurança.	Não há custos.
Elaboração de cartilha de orientação sobre os cuidados para a prevenção da COVID-19.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Marketing	Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19. Após a elaboração, divulgar em meio eletrônico aos colaboradores e alunos.	Não há custos.
Afixar material visual com as medidas de prevenção.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Marketing	Elaborar material visual com as medidas de prevenção. Afixar o material em locais visíveis na Escola.	Impressão do material.

Formação dos colaboradores em relação a nova forma de ensino.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino	Realizar formação para os professores em relação a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Não há custos.
Disponibilizar serviços de apoio psicossocial.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Gestão do Plancon	Disponibilizar serviços de apoio psicossocial e apoio aos colaboradores.	Não há custos.
Promover campanhas motivacionais e preparar um ambiente acolhedor.	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Marketing	Promover campanhas motivacionais em todos os meios de comunicação, para lembrar que a instituição esta preocupada com o bem-estar de todos, e preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno as atividades presenciais.	Não há custos.
Orientar os colaboradores quanto a utilização de espaços de convivência e ordem desparamentação.	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino e Recursos Humanos.	Programar a utilização de vestiários, sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.	Não há custos.

Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de professores (ou afins) para realizar alimentação;	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino e Recursos Humanos.	Orientar utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de professores (ou afins) para realizar alimentação.	Não há custos.
---	---------------------------	--	---	--	----------------

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

SINERGIA

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar os colaboradores sobre os planos de contingência, protocolos escolares e Sistema de Comando de Operações, e utilizando simulados.	Meio eletrônico	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	Organizar capacitação para os colaboradores sobre os planos de contingência, protocolos escolares e Sistema de Comando de Operações. Capacitar os colaboradores de como agir quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripa. Para as realizações dos simulados, utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: a) Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta; b) Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. c) Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.	Não há custos.
Capacitar os colaboradores que fazem parte do Sistema de Comando de Operações.	Meio eletrônico	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais-SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).	Não há custos.

SINERGIA

Capacitar os alunos sobre as medidas de prevenção da COVID-19.	Meio eletrônico	Antes do retorno das aulas presenciais.	Coordenação escolar e professores regentes.	O professor regente de cada turma ficará responsável pela capacitação da turma pela qual é regente, sobre medidas de prevenção da COVID-19, com material pronto disponibilizado pela coordenação escolar. Capacitar os alunos de como agir quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal.	Não há custo.
Treinar os colaboradores da limpeza.	Sala de aula	Antes do retorno das aulas presenciais.	Recursos Humanos	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	Não há custo.
Orientar os serviços de terceiros (transporte escolar, cantina) sobre as medidas preventivas que devem cumprir.	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	Realizar reunião com o responsável pela prestação de serviços de transporte escolar e cantina, orientando quais as medidas preventivas que devem cumprir.	Não há custo.
Capacitar professores sobre novas metodologias pedagógicas.	Meio eletrônico/Sala de aula	Antes do retorno das aulas presenciais.	Coordenação escolar.	Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Não há custo.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Constituir equipe responsável pela comunicação interna e externa integrado ao SCO	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	Constituir equipe responsável pela comunicação interna e externa integrado ao SCO, definindo funções e responsabilidades dos seus membros e definindo Procedimentos Operacionais Padrões (POP).	Não há custo.
Criar e/ou atualizar lista de contatos dos colaboradores e alunos e responsáveis.	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais.	Secretaria	Criar e/ou atualizar lista de contatos dos colaboradores e alunos e responsáveis, com informações como número de telefone (com WhatsApp) e e-mail.	Não há custo.
Adotar rotinas regulares de orientações para a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19.	Estabelecimento de Ensino	Diariamente	Recursos Humanos	Orientar a comunidade escolar por meio de grupo do Whatsapp que funciona como quadro de avisos. Orientar acerca da correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Não há custos.

SINERGIA

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços e a prevenção da COVID-19.	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais	Marketing	Comunicar as normas de condutas em linguagem acessível à comunidade escolar por meio eletrônico e afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação.	Não há custos.
---	---------------------------	--	-----------	--	----------------

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

SINERGIA



FINANÇAS

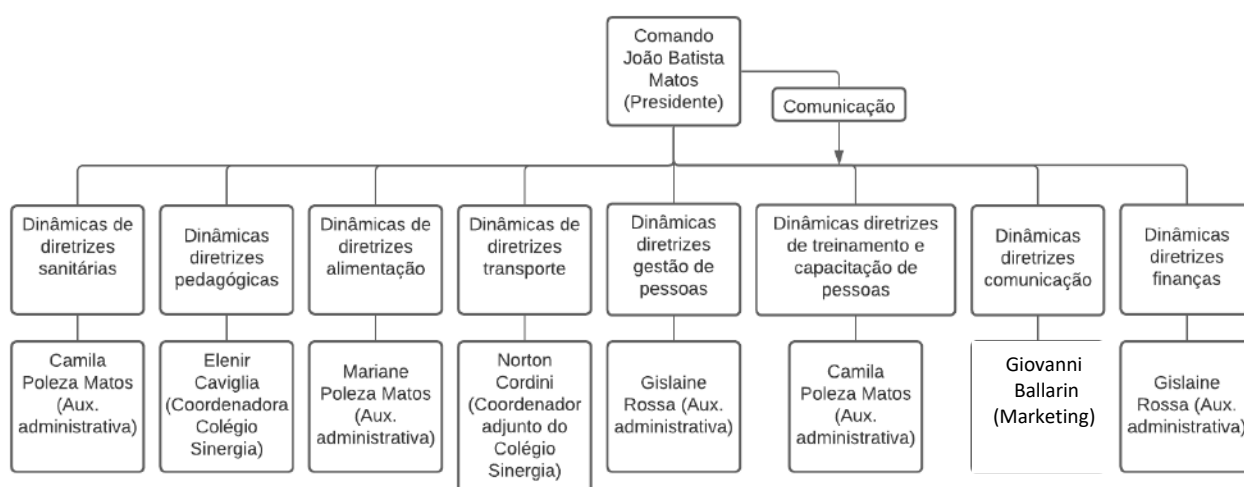
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliar os recursos necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas e dispor de um orçamento prévio dos recursos que serão utilizados para a realização de atividades.	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Gestão do Plancon/Compras	A gestão do Plancon fará uma listagem com os recursos necessários para a realização das atividades na instituição. O setor de compras faz a cotação dos preços.	Não há custos.
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento.	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Gestão do Plancon	Descrever em uma lista a quantidade e qualidade dos itens indispensáveis que precisam ser adquiridos e o período de abastecimento. Identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade	Não há custos.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finança

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O Colégio e Faculdade Sinergia adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Figura 2 - Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO).



Os endereços eletrônicos e telefones dos membros do SCO estão no Quadro 5.

Quadro 2 – Contato dos membros do SCO.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	Diretrizes
Camila Poleza Matos	Aux. administrativa	camila@sinergia.edu.br (47) 984664003	Dinâmicas de diretrizes sanitárias/ diretrizes de treinamento e capacitação de pessoas.
Elenir Caviglia	Coordenadora Colégio Sinergia	elenir@sinergia.edu.br (47) 33429712	Dinâmicas de diretrizes pedagógicas.

Mariane Poleza Matos	Aux. administrativa	mariane@sinergia.edu.br (47) 33429719	Dinâmicas de diretrizes de alimentação.
Andreia Marchi	Coordenador adjunto Colégio Sinergia	andreia@sinergia.edu.br (47) 33429713	Dinâmicas de diretrizes de transporte.
Gislaine Rossa	Aux. Administrativa	gislaine@sinergia.edu.br (47) 33429702	Dinâmicas de diretrizes de gestão de pessoas/finanças.
Giovanni Ballarin	Marketing	giovanni@307b.com.br (47) 33429730	Dinâmicas de diretrizes de comunicação.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento

das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No Quadro 6 apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

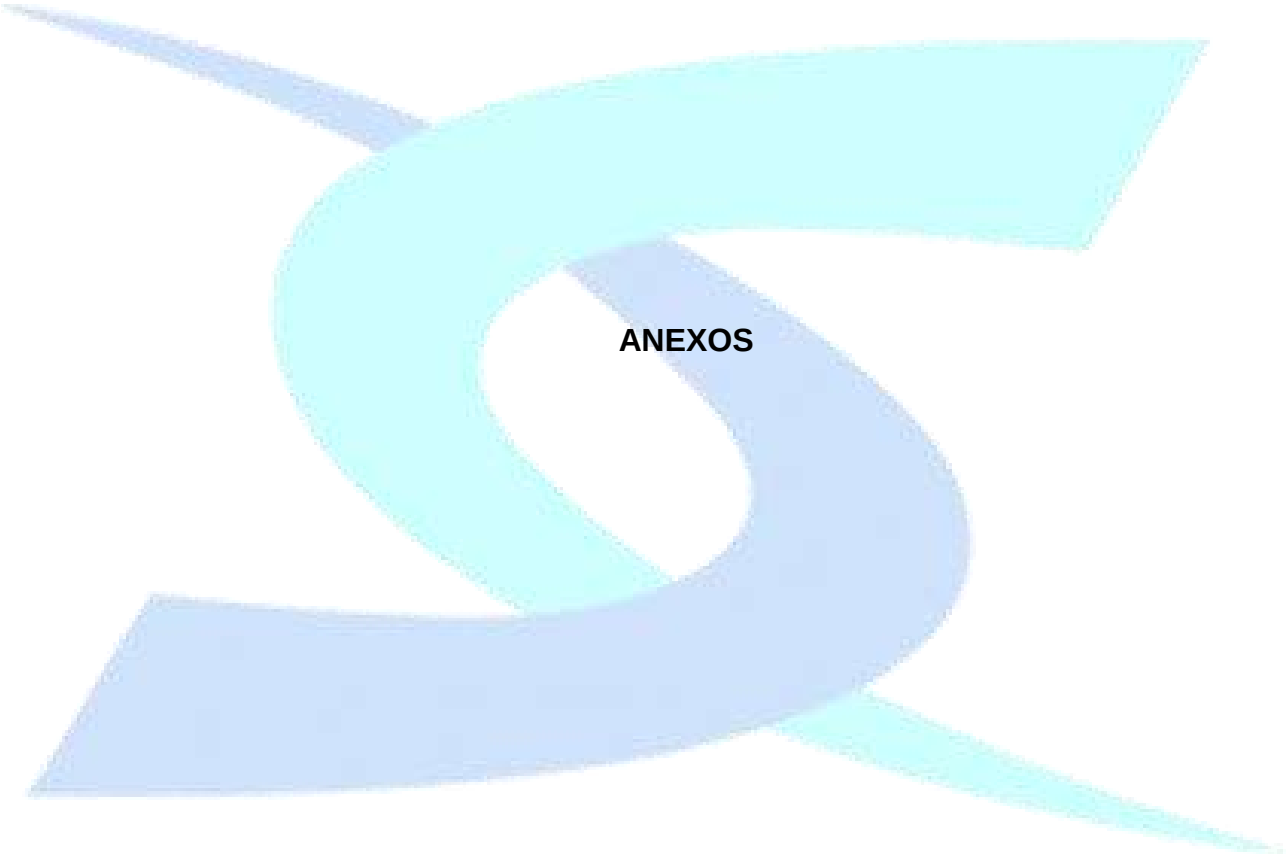
Quadro 3 – Sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Camila Poleza Matos	Aux. administrativa	camila@sinergia.edu.br (47) 984664003	1) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos; 2) simulados de algumas ações (e protocolos); e 3) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
Elenir Caviglia	Coordenadora Colégio Sinergia	elenir@sinergia.edu.br (47) 33429712	1) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde; e 2) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 1, 2 e 3.



ANEXOS

SINERGIA

ANEXO 1 - BOLETIM MENSAL DE OCORRÊNCIAS DE FEVEREIRO DE 2021

	BOLETIM MENSAL DE OCORRÊNCIAS	
PERÍODO:	DE 08 a 26/02/2021.	
1. Aspectos facilitadores e dificultadores das dinâmicas e ações operacionais.		
Dinâmicas e ações operacionais	Facilitadores	Dificultadores
Gestão de pessoas	- Colaboração de toda a equipe.	
Medidas sanitárias	- Investimentos realizados na compra do material.	- Falta da marcação com fita adesiva no chão do distanciamento das salas.
Alimentação	- Intervalos escalonados.	
Transporte	- Entrada/ saída somente para o transporte.	
Questões pedagógicas	- Organização prévia da equipe.	- Aluno com dificuldade de audição teve dificuldades de ouvir devido a máscara usada pelos professores.
2. Dados quantitativos.		
Dinâmicas e ações operacionais	Aspectos	Número
Gestão de pessoas	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	- Todos - Todos - Todos - Nenhum - Nenhum - Nenhum - Não foi especificado - Nenhum
Medidas sanitárias	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	- Quantidade suficiente para a reposição dos dispensers. - Não foi especificado

Alimentação	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	- Não se aplica - Não se aplica
Transporte	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	- Não foi especificado - Não foi especificado
Questões pedagógicas	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido	- Não é monitorado - Não é monitorado - Não é monitorado - 5 horas por dia por turma - 5 horas por dia por turma
Treinamento e capacitação	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	- 1 treinamento para os professores, 1 para os colaboradores, 1 para cada turma. - Todos - Todos - 6 horas para cada colaborador - Não foi monitorado - Não foi fornecido - Diversos - através do site, redes sociais e material impresso.

3. Destaques evidenciados, aspectos a melhorar e lições aprendidas.

Dinâmicas e ações operacionais	Destaques evidenciados	Aspectos a melhorar	Lições aprendidas
Gestão de pessoas	Comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores nas ações e	-	A comunicação pelo whatsapp facilitou o acesso às

	medidas sanitárias.		informações.
Medidas sanitárias	Limpeza e manutenção das salas e dos espaços higienizados conforme as normas sanitárias.	Determinar com material gráfico o distanciamento das mesas em sala de aula.	Distanciamento dos pais fora do Colégio. Organização de alguns espaços conforme as orientações do Comitê do PlanCon Municipal.
Alimentação	Organização da cantina escolar na entrega dos lanches aos alunos e colaboradores.	Fazer com que os alunos dêem o distanciamento durante o intervalo.	Determinação dos espaços para a alimentação de cada turma, conforme o escalonamento dos horários.
Transporte	-	Retirar os alunos da turma no horário determinado pela escola.	-
Questões pedagógicas	Assegurou-se o ensino híbrido com a excelência do ensino exclusivamente presencial.	-	

4. Sugestões de alterações no plano de contingência.

O plano de contingência foi alterado conforme novas diretrizes enviadas pelo Comitê Municipal.

5. Fotos, registros, depoimentos, gráficos, etc.

- A formação dos professores foi realizada no dia 03/02 no turno vespertino e noturno.
- Foram realizadas duas vistorias do Comitê do PlanCon Municipal de Navegantes nos dias 03 e 17/02.
- Alterações feitas conforme orientações do Comitê do PlanCon Municipal.
- Organização de um vídeo com orientações sobre a entrada, permanência e saída das dependências da Instituição de acordo com as medidas sanitárias, que foi publicado no site e redes sociais: <<https://www.sinergia.edu.br/orientacoes-do-colegio-sinergia-sobre-volta-as-aulas-2021/>>, <<https://www.instagram.com/p/CKwwwcygROW/>>, <<https://www.youtube.com/watch?v=EPxWANSrQY4>>.
- Orientações sobre a organização pedagógica e as medidas sanitárias contra a COVID-19, <<https://www.instagram.com/p/CLfKsjnsIfE/>>, <<https://www.instagram.com/p/CLpMSHHAYk-/>>.





SINERGIA





SINERGIA



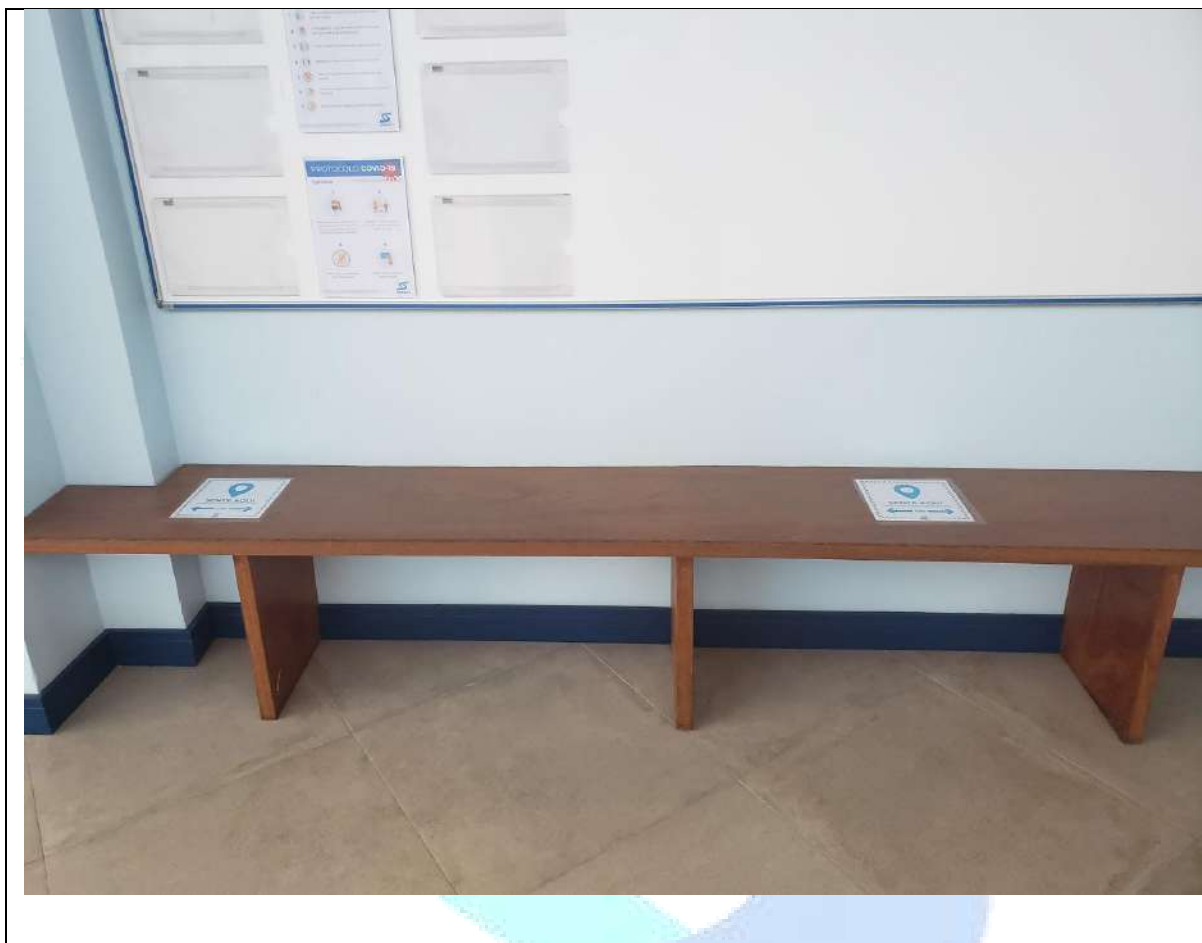




Quadro 1 - Cursos de Graduação 2020

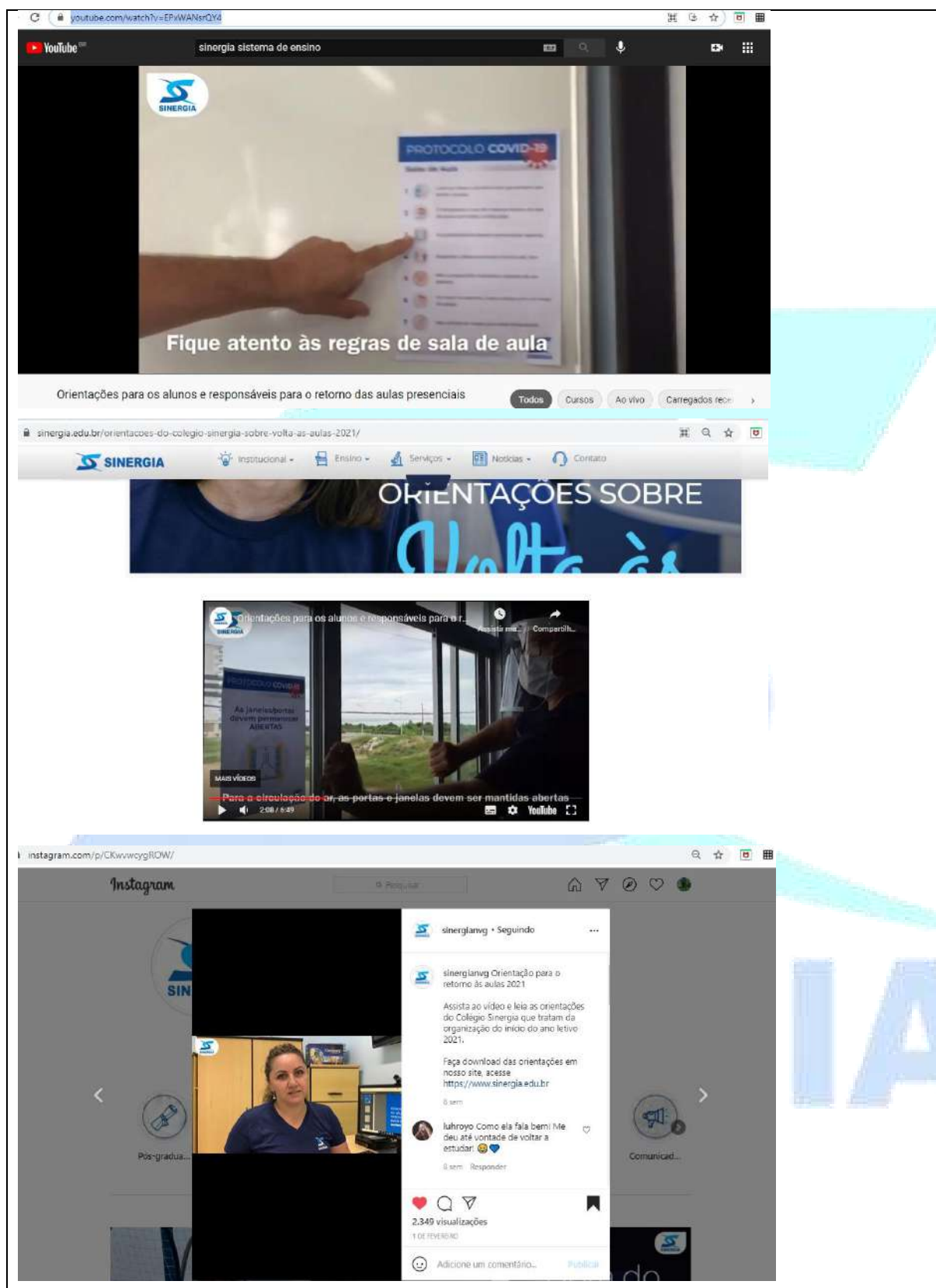
Curso	Modalidade	Coordenador	Observações
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Alimentos	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Computação	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Física	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Química	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Software	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Transportes	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Materiais	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Produção	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.
Engenharia de Segurança da Informação	Presencial	Prof. Dr. Roberto de Almeida	Indicação de especialistas para orientar os estudantes e monitorar o processo.

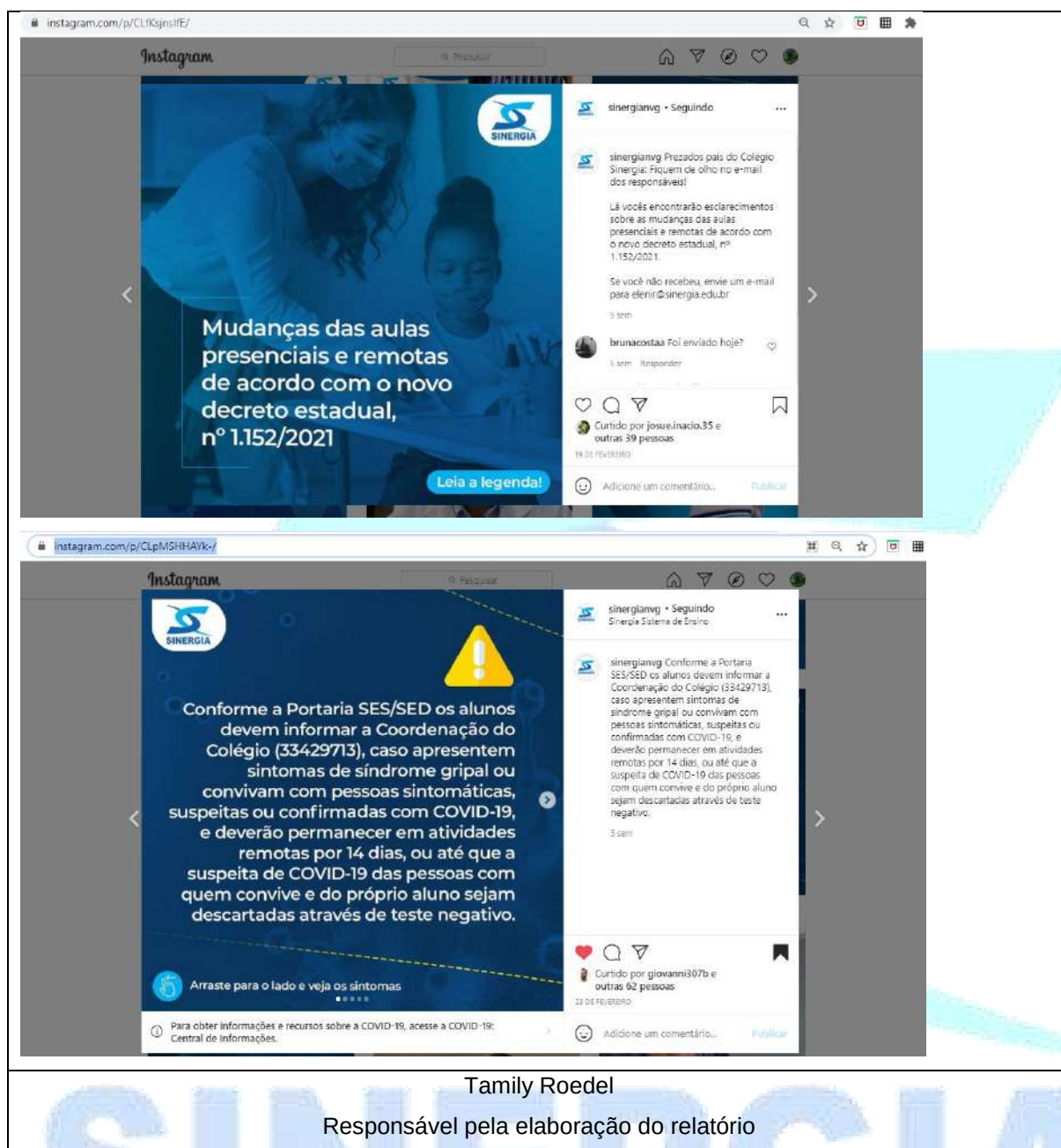




SINERGIA







Family Roedel

Responsável pela elaboração do relatório

ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Marília Soares - Representantes das entidades colegiadas.

Camila Poleza Matos – Aux. Administrativo.

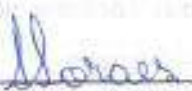
Lúcia Mateus – Secretária.

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaID4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, 29 de outubro de 2020.


João Batista Matos


Adriana Aparecida de Moraes


Josiane Elias Nicolodi


Giuliana Monserrat Vera Tramontin

Elias C. T. Junior

Elias Cantenor Teixeira Júnior

Janice Lopes Hoffmann

Janice Lopes Hoffmann

Tamirly Roedel

Tamirly Roedel

Elenir Caviglia

Elenir Caviglia

Marília Soares

Marília Soares

Camila Poleza Matos

Camila Poleza Matos

Lúcia Mateus

Lúcia Mateus

ANEXO 3 - HORÁRIOS ESCALONADOS

ENTRADA E SAÍDA

Matutino

→ Ensino Fundamental e Ensino Médio - 7h20 às 12h10h

Vespertino

→ Ensino Fundamental a partir do 3º Ano até o 9º Ano - 13h10min às 18h

→ Educação Infantil, 1º e 2º Anos do EFI - 13h30min às 17h40min.

INTERVALO

Matutino

→ EFI - 9h10 às 9h30 (4º e 5ºs anos)

→ EFII - 9h35 às 9h55 (6º aos 9ºs anos)

→ EM - 10h20 às 10h40 (1º aos 3º anos)

Cada turma tem um local específico para realizar o intervalo.

Vespertino

→ Educação Infantil, 1º e 2º anos – lanche em sala – 15h15.

→ 3ºs, 4ºs - 15h20 às 15h40.

→ 5ºs - 15h45 às 16h05.

→ EF II - 16h10 às 16h30min.

Cada turma tem um local específico para realizar o intervalo.

ANEXO 4 - REUNIÕES E VISITAS DO COMITÊ MUNICIPAL DO PLANCON

EVENTO	DATA	DESCRIÇÃO GERAL
Formação PlanCon	2020	Formação técnica do PlanCon
Vistoria	03/02/2021	Adequações dos ambientes conforme orientações do Comitê.
Vistoria	17/02/2021	Adequações dos ambientes conforme orientações do Comitê.
Reunião	23/03/2021 19:30 às 22:20	Nota Informativa nº 002/2021 do DIVE/SUV/SES/SED/SC



ANEXO 5 - BOLETIM MENSAL DE OCORRÊNCIAS DE MARÇO DE 2021

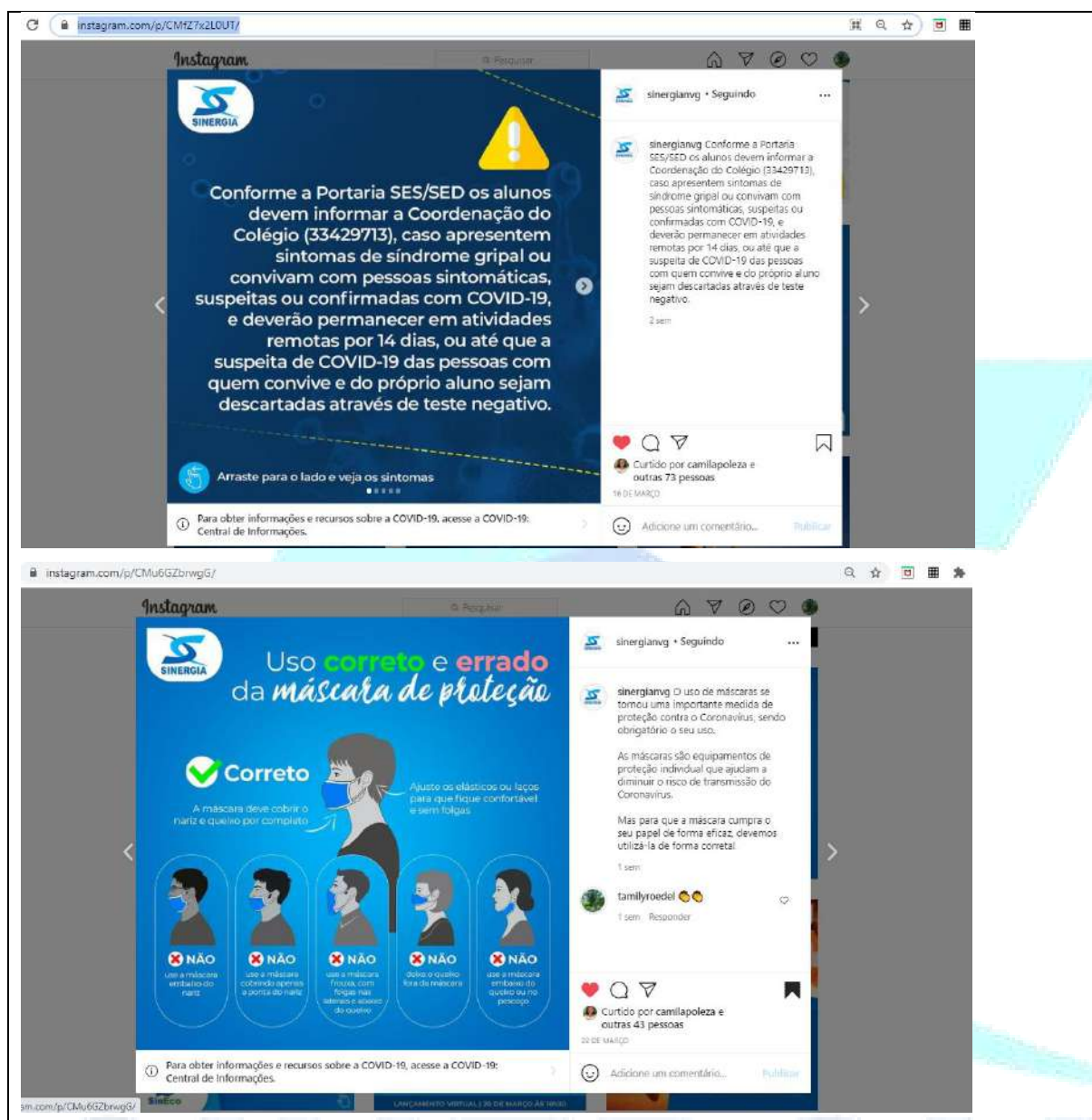
	BOLETIM MENSAL DE OCORRÊNCIAS	
PERÍODO:	DE 29/02 a 31/03/2021.	
1. Aspectos facilitadores e dificultadores das dinâmicas e ações operacionais.		
Dinâmicas e ações operacionais	Facilitadores	Dificultadores
Gestão de pessoas	- Colaboração de toda a equipe.	- Afastamentos dos colaboradores com casos suspeitos e/ou confirmados, onde é necessária a substituição dos profissionais por colegas de trabalho.
Medidas sanitárias	- Investimentos realizados na compra do material. - Marcação com fita adesiva no chão do distanciamento das salas contribuiu para a organização das carteiras. - Divulgação constante de medidas sanitárias nas redes sociais pela equipe de Marketing.	- Grande número de documentos para preenchimento do PlanCon.
Alimentação	- Intervalos escalonados. - Uso de mais mesas no pátio coberto para melhorar a organização dos intervalos. - Equipe de limpeza suficiente para a higienização dos espaços.	
Transporte	- Entrada/ saída somente para o transporte.	- Monitoras do transporte escolar que não cumprem os horários de entrada e saída dos alunos.
Questões pedagógicas	- Organização prévia da equipe. - Boa organização dos colaboradores e coordenação pedagógica para propiciar um bom atendimento dos alunos nas aulas no ensino híbrido. - Reforço das medidas sanitárias com frequência pelas redes sociais e grupos de whatsapp, e pessoalmente, quando necessário.	
2. Dados quantitativos.		
Dinâmicas e ações operacionais	Aspectos	Número
Gestão de pessoas	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes:	- Todos - Todos - Todos - Não contabilizado - Não contabilizado - Não contabilizado

	- Atendimentos realizados com familiares:	- Não contabilizado
Medidas sanitárias	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	- Quantidade suficiente para a reposição dos dispensers. - Não foi especificado
Alimentação	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	- Não se aplica - Não se aplica
Transporte	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	- Não foi especificado - Não foi especificado
Questões pedagógicas	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido	- Não contabilizado - Não contabilizado - Não contabilizado - 5 horas por dia por turma - 5 horas por dia por turma
Treinamento e capacitação	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	- 1 treinamento para os professores, 1 para os colaboradores, 1 para cada turma. - Todos - Todos - 6 horas para cada colaborador - Não foi monitorado - Não foi fornecido - Diversos - através do site, redes sociais e material impresso.

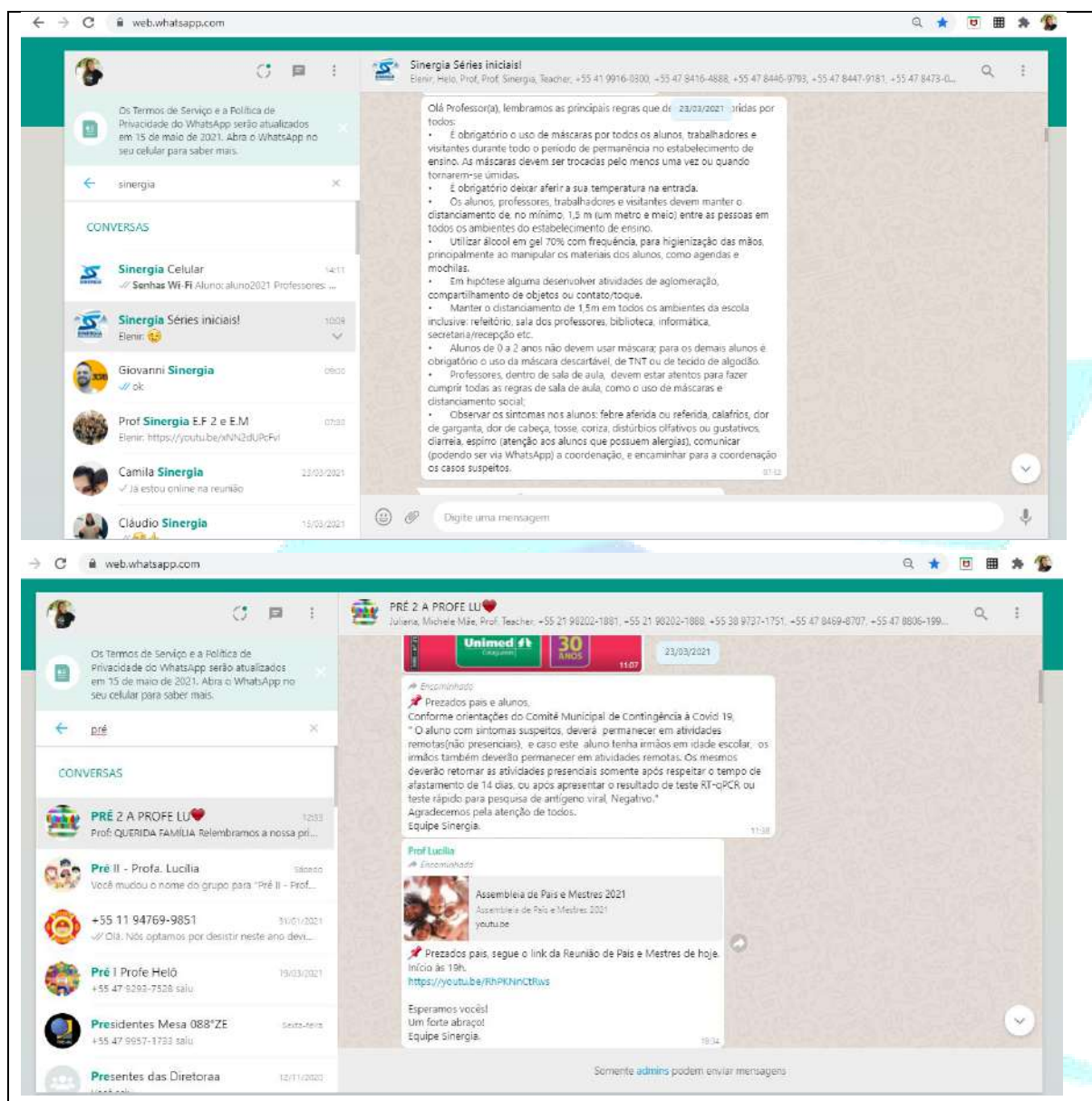
3. Destaques evidenciados, aspectos a melhorar e lições aprendidas.

Dinâmicas e ações operacionais	Destaques evidenciados	Aspectos a melhorar	Lições aprendidas
Gestão de pessoas	Comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores nas ações e medidas sanitárias. A comunicação pelo whatsapp facilitou o acesso às informações.	-	-
Medidas sanitárias	Limpeza e manutenção das salas e dos espaços	-	-

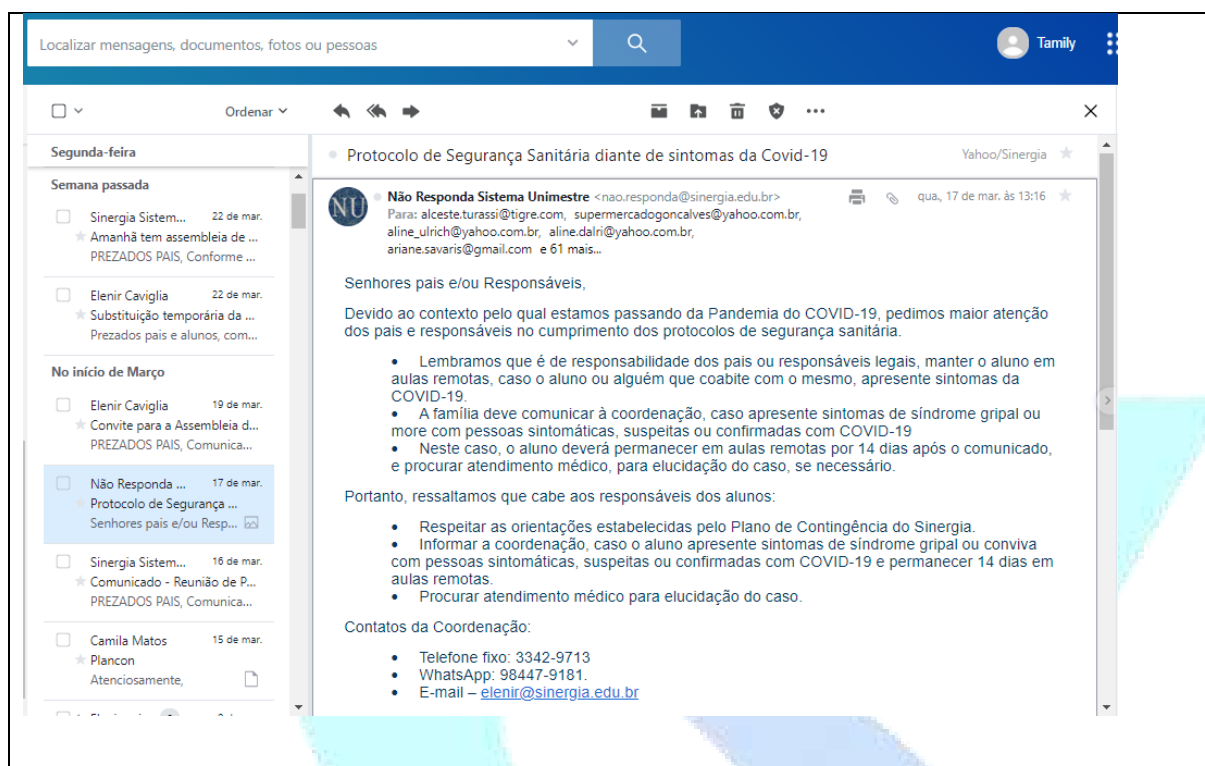
	higienizados conforme as normas sanitárias.		
Alimentação	Organização da cantina escolar na entrega dos lanches aos alunos e colaboradores. Determinação dos espaços para a alimentação de cada turma, conforme o escalonamento dos horários. Contratação de dois monitores para os intervalos, para fazer o monitoramento dos intervalos.	-	-
Transporte	-	Retirar os alunos da turma no horário determinado pela escola.	-
Questões pedagógicas	Assegurou-se o ensino híbrido com a excelência do ensino exclusivamente presencial.	-	
4. Sugestões de alterações no plano de contingência. Inserir o procedimento operacional padrão (POP) de casos suspeitos ou confirmados.			
5. Fotos, registros, depoimentos, gráficos, etc. - Alterações feitas conforme orientações do Comitê do PlanCon Municipal. - Atualização das orientações sobre o Protocolo Sanitário para os colaboradores e monitores. - Sensibilização da comunidade escolar e acadêmica sobre as medidas sanitárias por meio das redes sociais e grupos de whatsapp, < https://www.instagram.com/p/CMfZ7x2L0UT/ >, < https://www.instagram.com/p/CMu6GZbrwgG/ >, - Alteração no procedimento de afastamentos de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 conforme a Nota Informativa nº 002/2021 do DIVE/SUV/SES/SED/SC. - A organização das informações do Boletim diário e monitoramento de casos suspeitos e confirmados interno facilitou a organização da Coordenação Pedagógica do Colégio e Acadêmica da Faculdade.			



SINERGIA



SINERGIA



SINERGIA

ANEXO 6 - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
Código: POP01	Revisão: 00
Emissão: 16/03/2021	Página 1 de 4
Título: Casos suspeitos ou positivos de COVID-19	

1 OBJETIVO
Definir os procedimentos necessários para a comunicação interna de casos suspeitos ou positivos de COVID-19, e as devidas providências.
2 CAMPO DE APLICAÇÃO
Este procedimento aplica-se a todos os setores e atividades da Instituição de Ensino Sinergia.
3 DEFINIÇÕES E SIGLAS
3.1 CID: Classificação Internacional de Doenças.
3.2 Sintomas da COVID-19: febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos, diarreia, espirro.
3.3 Convívio domiciliar: pessoa que mora na mesma residência.
4 RECURSOS NECESSÁRIOS
4.1 Boletim diário de ocorrências.
5 RESPONSABILIDADES
5.1 É de responsabilidade da Instituição: Promover um ambiente seguro para os colaboradores e alunos, seguindo o Plano de Contingência do Sinergia.
5.2 É de responsabilidade dos colaboradores: - Respeitar as orientações estabelecidas pelo Plano de Contingência do Sinergia. - Informar ao RH e coordenador do seu curso, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. - Procurar atendimento médico para elucidação do caso.
5.3 É de responsabilidade dos responsáveis dos alunos ou acadêmicos: - Respeitar as orientações estabelecidas pelo Plano de Contingência do Sinergia. - Informar ao coordenador do seu curso, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. - Permanecer 14 dias em aulas remotas. - Procurar atendimento médico para elucidação do caso.
6 PROCEDIMENTOS
6.1 Comunicação do caso suspeito/positivo de COVID-19: o colaborador, acadêmico ou responsável pelo aluno, deverá comunicar a Instituição caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.
6.2 Comunicação do caso suspeito/positivo de COVID-19, no caso de colaboradores: No caso de colaboradores, deverão comunicar ao Setor de Recursos Humanos, pelo e-mail camila@sinergia.edu.br, com cópia para o Coordenador do seu Curso, caso houver, e por meio de WhatsApp para o seu Coordenador de Curso, caso houver.
6.3 Comunicação do caso suspeito/positivo de COVID-19, no caso de alunos do Colégio ou Faculdade: No caso de alunos, o responsável pelo aluno, ou o acadêmico deverá comunicar a Coordenação do Curso (Colégio) e Secretaria Acadêmica (Faculdade) o caso suspeito, por meio de telefone, WhatsApp, ou e-mail.
6.4 Registro dos casos suspeitos no Colégio: o registro de casos suspeitos será realizado em monitoramento de casos suspeitos, conforme Anexo A.

6.5 Registro dos casos suspeitos na Faculdade: a Secretaria Acadêmica, quando informados de casos dos acadêmicos, deverá encaminhar e-mail para camila@sinergia.edu.br, com as seguintes informações: Nome completo, turma, data da comunicação da suspeita, identificar se o caso suspeito do aluno ou caso de convívio domiciliar, identificar se é caso positivo ou suspeito.

6.6 Equipe gestora do Plancon deverá registrar os casos suspeitos em boletim de ocorrências diário, no link do google forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZ-C8SfHtu4yPsGq7eWAGKMSXTj_lmTR9Zxa2rPbzTqkDgng/viewform.

SINERGIA



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Código: POP01

Revisão: 00

Emissão: 16/03/2021

Página 3 de 4

Título: Casos suspeitos ou positivos de COVID-19

6.7 Afastamento dos colaboradores: os colaboradores deverão apresentar atestado médico, com CID, próprio ou de pessoa de convívio domiciliar, para que sejam afastados. Apresentar somente o teste positivo não afasta, é necessária a apresentação de atestado médico, com CID.

7 REGISTRO

Deve-se manter o registro dos casos suspeitos, no monitoramento de casos suspeitos de COVID-19 (Anexo A).

8 HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Emissão	Descrição
00	16/03/2021	Emissão do documento

REFERÊNCIAS

- a) Plano de Contingência para a COVID-19.



Código: POP01

Revisão: 00

Emissão: 16/03/2021

Página 4 de 4

Título: Casos suspeitos ou positivos de COVID-19

ANEXOS

ANEXO A – MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS COVID-19.

[illegible]

ANEXO 7 - BOLETIM MENSAL DE OCORRÊNCIAS DE ABRIL DE 2021

	BOLETIM MENSAL DE OCORRÊNCIAS	
PERÍODO:	DE 01 a 30/04/2021.	
1. Aspectos facilitadores e dificultadores das dinâmicas e ações operacionais.		
Dinâmicas e ações operacionais	Facilitadores	Dificultadores
Gestão de pessoas	- Colaboração de toda a equipe.	- Afastamentos dos colaboradores com casos suspeitos e/ou confirmados, onde é necessária a substituição dos profissionais por colegas de trabalho. - Demora na entrega dos resultados de COVID-19 no município.
Medidas sanitárias	- Investimentos realizados na compra do material. - Marcação com fita adesiva no chão do distanciamento das salas contribuiu para a organização das carteiras. - Divulgação constante de medidas sanitárias nas redes sociais pela equipe de Marketing.	- Grande número de documentos para preenchimento do PlanCon.
Alimentação	- Intervalos escalonados. - Equipe de limpeza suficiente para a higienização dos espaços.	
Transporte	- Entrada/ saída somente para o transporte.	- Monitoras do transporte escolar que não cumprem os horários de entrada e saída dos alunos.
Questões pedagógicas	- Organização prévia da equipe. - Boa organização dos colaboradores e coordenação pedagógica para propiciar um bom atendimento dos alunos nas aulas no ensino híbrido. - Reforço das medidas sanitárias com frequência pelas redes sociais e grupos de whatsapp, e pessoalmente, quando necessário. - Aumento da diversidade de modalidades físicas que foram liberadas para serem praticadas com os estudantes pela Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441, de 27/04/2021.	
2. Dados quantitativos.		
Dinâmicas e ações operacionais	Aspectos	Número
Gestão de	- Professores envolvidos:	- Todos

peessoas	- Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	- Todos - Todos - Não contabilizado - Não contabilizado - Não contabilizado - Não contabilizado
Medidas sanitárias	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	- Quantidade suficiente para a reposição dos dispensers. - Não foi especificado
Alimentação	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	- Não se aplica - Não se aplica
Transporte	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	- Não foi especificado - Não foi especificado
Questões pedagógicas	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido	- Não contabilizado - Não contabilizado - Não contabilizado - 5 horas por dia por turma - 5 horas por dia por turma
Treinamento e capacitação	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	- 0 - Todos - Todos - Não realizada - Não foi monitorado - Não foi fornecido - Diversos - através do site, redes sociais e material impresso.

3. Destaques evidenciados, aspectos a melhorar e lições aprendidas.

Dinâmicas e ações operacionais	Destaques evidenciados	Aspectos a melhorar	Lições aprendidas
Gestão de pessoas	Comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores nas ações e medidas sanitárias. A comunicação pelo whatsapp facilitou o acesso às	-	-

	informações.		
Medidas sanitárias	Limpeza e manutenção das salas e dos espaços higienizados conforme as normas sanitárias. Colocação das fitas adesivas para garantir o cumprimento do distanciamento das carteiras das salas de aula.	-	-
Alimentação	Organização da cantina escolar na entrega dos lanches aos alunos e colaboradores. Determinação dos espaços para a alimentação de cada turma, conforme o escalonamento dos horários.	-	-
Transporte	-	Retirar os alunos da turma no horário determinado pela escola.	-
Questões pedagógicas	Assegurou-se o ensino híbrido com a excelência do ensino exclusivamente presencial.	-	
4. Sugestões de alterações no plano de contingência.			
-			
5. Fotos, registros, depoimentos, gráficos, etc.			
- Alterações feitas conforme orientações do Comitê do PlanCon Municipal. - Atualização das orientações sobre o Protocolo Sanitário para os professores de Educação Física segundo a Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441, de 27/04/2021 e Portaria conjunta SES/SED nº 476/2021. - Sensibilização da comunidade escolar e acadêmica sobre as medidas sanitárias por meio das redes sociais e grupos de whatsapp, <https://www.facebook.com/sinergianvg/photos/a.524976900886180/4134922186558282/>, <https://www.instagram.com/p/CNnth97Jn7g/>			

